Termo Aditivo nº 01*/2026*

Processo Licitatório n. º 039/2025

Dispensa n. º 024/2025

TERMO ADITIVO AO *CONTRATO Nº 028/2025*, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE e PADARIA E CONFEITARIA CARBONI LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE**, com sede na Avenida Prefeito José Alves Duarte, 882, centro, São Sebastião da Vargem Alegre-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 03.014.499/0001-84, neste ato representada pelo Presidente o Sr. João Batista Breno Junior, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **PADARIA E CONFEITARIA CARBONI LTDA,** inscrita no CNPJ n.º 04.356.702/0001-63, situada a Rua Isaura José de Calais, 33, Centro, São Sebastião da Vargem Alegre-MG, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Sandra Paula Carboni Massi, inscrita no CPF n.º 051.724.266-47, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 28/2025 por mais 12 (doze) meses, a partir de 20/10/2026 até 20/10/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

22.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução deste Contrato o valor total de R$ R$ 7.660,7200 (sete mil, seiscentos e sessenta reais e setenta e dois centavos), conforme descrito no Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Câmara Municipal de São Sebastião da Vargem Alegre deste exercício, na dotação abaixo discriminada: 3.3.90.39.005 – 1.500.000 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 20 de outubro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Sebastião da Vargem Alegre, 20 de outubro de 2026.

JOAO BATISTA BRENO JUNIOR:05396579641

Assinado de forma digital por JOAO BATISTA BRENO JUNIOR:05396579641
Dados: 2026.10.20 09:58:34 -03'00'

João Batista Breno Junior

Sandra Paula Carboni Massi
PADARIA E CONFEITARIA CARBONI LTDA